



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N ° 2025

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

**Requerimento de Informação ao Ministro de Estado da Previdência Social**, Sr. Carlos Lupi, sobre a decisão do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) de aumentar os juros do consignado dos aposentados e pensionistas do INSS para 1,85% ao mês.

Senhor Presidente:

**Requerimento de Informação ao Ministro de Estado da Previdência Social**, Sr. Carlos Lupi, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro ao Ministro que preste os devidos esclarecimentos acerca da recente decisão do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS), comandado pelo governo, de elevar os juros do crédito consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ao patamar de 1,85% ao mês, conforme amplamente noticiado nesta terça-feira, 25 de março de 2025.

Para cumprir o papel de fiscalizar e garantir transparência à sociedade brasileira, em especial aos milhões de aposentados e pensionistas afetados por essa medida, solicito respostas às seguintes perguntas:

- 1 - Qual foi a justificativa técnica e econômica para a elevação da taxa de juros do crédito consignado de aposentados e pensionistas do INSS para 1,85% ao mês?
- 2 - Quais estudos ou projeções foram realizados pelo CNPS para avaliar o impacto dessa medida no endividamento dos beneficiários do INSS?
- 3 - Existe estimativa do número de aposentados e pensionistas que podem ter seus nomes inscritos no SPC e Serasa em decorrência do aumento da taxa de juros?
- 4 - Quais medidas estão sendo planejadas pelo Ministério da Previdência Social para mitigar o risco de superendividamento dessa parcela da população?

Apresentação: 26/03/2025 10:05:25,430 - Mesa

RIC n.1017/2025





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

Apresentação: 26/03/2025 10:05:25,430 - Mesa

RIC n.1017/2025

5 - Qual o percentual de aposentados e pensionistas do INSS que possuem empréstimos consignados ativos, e como essa taxa de juros afeta suas rendas mensais?

6 - O aumento da taxa de juros foi acompanhado de consulta ou diálogo com entidades representativas dos aposentados e pensionistas? Se sim, quais foram ouvidas?

7 - Há dados atualizados sobre o índice de inadimplência entre os beneficiários do INSS antes e após ajustes anteriores nas taxas de juros do consignado?

8 - Como o governo pretende monitorar os efeitos dessa elevação nos índices de inclusão de nomes de aposentados e pensionistas em cadastros de restrição de crédito, como SPC e Serasa?

9 - Existe previsão de revisão ou redução dessas taxas de juros caso os impactos negativos sobre os beneficiários sejam constatados?

10 - Que alternativas foram consideradas pelo CNPS para evitar o aumento dos juros e, ao mesmo tempo, garantir a sustentabilidade do sistema de crédito consignado?

## JUSTIFICAÇÃO

A decisão do Conselho Nacional de Previdência Social de aumentar os juros do crédito consignado para 1,85% ao mês impacta diretamente milhões de aposentados e pensionistas do INSS, uma das parcelas mais vulneráveis da população brasileira. Esses cidadãos, em grande parte, dependem exclusivamente dos seus benefícios para a subsistência, e qualquer alteração nas condições de crédito pode comprometer gravemente a sua qualidade de vida.

O crédito consignado, por sua natureza, é uma ferramenta amplamente utilizada por essa camada da sociedade para lidar com despesas emergenciais ou imprevistas. Contudo, o aumento dos impostos de juros pode agravar o quadro de endividamento, elevando o risco de inadimplência e a consequente inscrição de nomes em cadastros como SPC e Serasa, o que limitaria ainda mais o acesso a bens e serviços essenciais.

A Câmara dos Deputados tem o dever de zelar pelos direitos desses cidadãos e exigir transparência nas decisões que os afetam diretamente. A ausência de informações fornecidas sobre





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

Apresentação: 26/03/2025 10:05:25,430 - Mesa

**RIC n.1017/2025**

os critérios que embasaram essa medida e seus possíveis impactos sociais e econômicos impediram uma avaliação adequada por parte do Parlamento e da sociedade civil.

Além disso, a Constituição Federal assegura o direito à informação como pilar da democracia, e o artigo 50, § 2º, combinado com o Regimento Interno da Câmara, confere aos parlamentares o instrumento necessário para cobrar esclarecimentos dos gestores públicos. Este requerimento de informação busca garantir que os aposentados e pensionistas não sejam penalizados sem que haja justificativas sólidas e medidas de proteção adequadas.

Por fim, a gravidade do tema exige respostas rápidas e fundamentadas, a fim de que possamos compreender os efeitos reais dessa política e, se necessário, propor ações legislativas que protejam os direitos dessa população. Diante do exposto, reitero a importância do Ministro atender a este pleito com a máxima brevidade e precisão.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

